PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIUNA - SP

Termo de Referência 718/2026

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
718/2026	986595-PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIUNA - SP	NATALIA PINTO CATAO	11/11/2026 15:57 (v 0.4)

Status

ASSINADO

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens permanentes		2850/2026

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto a material permanente, destinado a atender às necessidades de estruturação e adequação dos ambientes de trabalho do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) Florianópolis e do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), vinculados à Secretaria de Assistência Social do Município de Jaguariúna/SP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. Os bens a serem adquiridos deverão atender às especificações técnicas, características, quantidades e condições descritas neste Termo de Referência, garantindo qualidade, resistência, durabilidade, funcionalidade e condições adequadas de ergonomia para os servidores que utilizarão os mobiliários.

1.3. A contratação será realizada por meio de dispensa eletrônica de licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, desde que devidamente demonstrados o enquadramento no limite legal vigente, a vantajosidade dos preços e o atendimento aos demais requisitos legais.

A contratação encontra-se alinhada ao planejamento da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social e compatível com as ações previstas no PCA 2026 ID 46410866000171-0-000001/2026, cadastrado como demandas 401 / 2026.

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	FOTO	PREÇO UNIT.
1	2	**BEBEDOURO INDUSTRIAL DE COLUNA**, reservatório mínimo de 50 litros em aço inox, tensão 110V/127V (60 Hz). Estrutura externa em aço inoxidável ou material de alta resistência e fácil higienização. Equipado com sistema de refrigeração por compressor hermético de alto rendimento, gás ecológico e termostato regulável para controle de temperatura. Possui no mínimo 2 torneiras em latão cromado (sendo 1 jato para boca e 1 para copo/garrafa) e aparador de água com ralo. Abastecimento automático conectado à rede hidráulica, com sistema de filtragem de água incluso (filtro purificador com carvão ativado). Baixo consumo de energia. Exige-se Certificação Inmetro (Portaria de Aparelhos para Melhoria da Qualidade da Água) e garantia mínima de 12 meses.		R$ 2.154,77
2	2	**CADEIRA TIPO LONGARINA 3 LUGARES CROMADA** Cadeira longarina de 3 lugares, estrutura em aço carbono tubular cromado, braços e pés cromados. Assentos e encostos em chapa de aço perfurada, com acabamento em pintura epóxi/eletrostática (na cor cinza, prata ou preta) e bordas/frisos cromados, Dimensões mínimas do assento: 450x450mm; encosto: 450x350mm. Suporta no mínimo 150 kg/assento. Devendo ser entregue novo, sem marcas de uso, devidamente montado com no mínimo 01 de garantia.		R$ 933,75
3	1	**CLIMATIZADOR EVAPORATIVO PORTÁTIL**, reservatório mínimo de 100 litros, tensão 110V/127V (60 Hz). Vazão de ar entre 5.500 m^3/h e 9.000 m^3/h, potência máxima de 380W. Abastecimento manual e automático (por boia), com indicador de nível e proteção contra falta de água. Painel colmeia em celulose e filtro lavável. Possui 3 velocidades, oscilação automática e controle remoto. Gabinete em plástico injetado de alta resistência, montado sobre rodízios com trava. Ruído máximo de 65 dB(A). Exige-se Certificação Inmetro e garantia mínima de 12 meses.		R$ 1.657,20
4	1	**TELA DE PROJEÇÃO** Tela de projeção portátil, retrátil, com sistema de abertura manual e suporte em tripé; Tamanho diagonal aproximado de 100 polegadas, no formato 16:9; Bordas pretas laterais e tarjas pretas superior e inferior na área de projeção, destinadas ao melhor enquadramento da imagem e aumento do contraste percebido; Superfície de projeção do tipo Matt White, composta por tecido branco com verso preto (blackout), reforçado com filamentos em fibra de vidro, sem emendas na área útil de projeção; Estrutura do tripé resistente, com regulagem de altura ajustável entre 170 cm e 300 cm, ou equivalente técnico; Sistema de travamento seguro para manutenção da altura e estabilidade durante o uso; Produto fornecido completo, pronto para utilização, novo e sem uso.		R$ 820,21

		Garantia mínima de 01 (um) ano.		

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

2.1. A aquisição de material permanente justifica-se pela necessidade de proporcionar condições adequadas de trabalho aos servidores no desenvolvimento dos serviços administrativos, no atendimento ao público e no funcionamento geral do CRAS Florianópolis e do CREAS.

2.2. Busca-se, por meio desta aquisição, assegurar qualidade e excelência na estruturação dos ambientes institucionais, considerando aspectos técnicos essenciais para a obtenção de mobiliários com melhores condições de durabilidade, resistência, funcionalidade e economicidade, sem deixar de observar os requisitos relacionados à saúde e à ergonomia dos usuários.

2.3. Ressalta-se que parte dos mobiliários atualmente utilizados apresenta desgaste decorrente do tempo de uso, sendo que muitas unidades contam com materiais reaproveitados. Considerando que a vida útil de referência dos itens de mobiliário é de aproximadamente 5 (cinco) anos, desde que observadas as condições adequadas de utilização e conservação, verifica-se a necessidade de renovação e complementação dos equipamentos existentes.

2.4. Dessa forma, a contratação pretende proporcionar ambientes mais organizados, funcionais e adequados às atividades desenvolvidas, contribuindo para a melhoria das condições de trabalho dos servidores e da qualidade dos serviços prestados à população.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

1. A nota fiscal deverá ser apresentada na entrega do material, a fim de ser atestada e posteriormente encaminhada para pagamento , que deverá ser efetuado em até 30 (trinta) dias.
2. O prazo de entrega, do objeto licitado deverá ser de até 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento.
3. Os materiais a serem adquiridos devem apresentar especificação técnica de acordo com a descrição do Termo de Referência, para que a essa aquisição supra as necessidades da Secretaria. O objeto foi descrito conforme especificações técnicas necessárias e suficientes para garantir a qualidade da contratação e atendimento de requisitos de qualidade. Efetuar a entrega dos materiais conforme especificações, quantidades, prazo e local constantes neste instrumento, acompanhado da respectiva nota fiscal,
4. Os objetos deverão ser entregues no Almoxarifado Central de Suprimentos localizado à Rua José Frazatto, 580, Bairro: Santo Antônio Dal`Bo, Jaguariúna – SP.
5. Os materiais poderão ser rejeitados no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste instrumento. Caberá ao fornecedor arcar com os custos diretos e indiretos dos materiais a serem substituídos.
6. Somente serão aceitos materiais novos de acordo com o especificado, não se admitindo, sob hipótese alguma, material defeituoso, fora do padrão ou de qualidade duvidosa.
7. A contratação do frete será por conta do fornecedor (CIF): O fornecedor é o responsável por todos os custos e riscos com a entrega da mercadoria.
8. Os móveis que exigirem montagem deverão ser entregues devidamente montados, em condições de uso, sem custos adicionais para a Administração.
9. A servidora responsável por fiscalizar a acompanhar a contratação é Andrea Dias Lizun, responsável pelo departamento da Proteção Social.

4. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECED

O fornecedor será selecionado por meio da realização de Dispensa Eletrônica, considerando o menor preço unitário, atendendo todas as especificações técnicas, com fundamento na Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que regulamenta o artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal, e institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

5. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor total estimado para a aquisição do objeto pretendido pela Unidade Requisitante é de **R$ 8.654,48** (oito mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e oito centavos).

6. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A contratação se dará através:

Dotação de nº 02.06.01.08.245.2011.2019.4.4.90.52

Referente a EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES

Ficha nº 198,

Fonte de Recurso 5 Federal, que possui saldo suficiente para aquisição dos itens aqui descritos (e que também estão alinhados ao planejamento previamente feito pela Secretaria de Assistência Social).

7. EQUIPE DE CONTRATAÇÃO

De acordo. APROVO o Termo de Referência e seus anexos, nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que disciplina os processos de contratação direta.

8. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

NATALIA PINTO CATAO

Membro da comissão de contratação

Assinou eletronicamente em 11/11/2026 às 15:57:29.

ALESSANDRA APARECIDA DE MORAES

Membro da comissão de contratação

SILVIA HELENA TROVO VERONA

Autoridade competente